



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - GO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024009909
PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2024-SECOM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, com sede na Tv. Nirson Carneiro Lobo, 34 - Centro, na cidade de Luziânia - GO, inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 01.169.416/0001-09**, neste ato representada pelo Excelentíssimo **Secretário Municipal de Comunicação** o Senhor **WILKENS MONTEIRO GERALDES**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n° 008/2024**, publicada no Diário Oficial do Estado em 24 de junho de 2024 e no Jornal O Popular em 24 de junho de 2024, **Processo Administrativo n.º 2024009909, RESOLVE**, registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação **Pregão Eletrônico n° 008/2024**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, no Decreto n.º 163, de 31 de março de 2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para a Eventual e futura contratação de empresa especializada para Produção de Eventos e Locação de estrutura para realização de eventos, junto a Secretaria de Comunicação - SECOM de Luziânia-GO**, especificados no Termo de Referência do edital de Licitação n° 008/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor:

Razão Social: B.P.CUNHA M5 EMPREENDIMENTOS.

CNPJ: 15.008.021/0001-20

Inscrição Estadual: NÃO CONTRIBUINTE

Endereço: AV GOVERNADOR HENRIQUE SANTILLO - ENGENHEIRO JOFRE PARADA - QUADRA53 LOTE 03 – Luziânia-GO

Telefone: (61) 9995-37963 - (61) 99603-6021

E-mail: m5empreendimentos@hotmail.com

Representante: BRUNO PINHEIRO CUNHA

Carteira de Identidade: 2731741 SSP/DF

CPF: 04116848174

Cargo: PROCURADOR

Tabela de itens registrados:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	Locação de tenda piramidal 3 x 3 mt, com altura mínima no ponto	Diária	B.P Cunha – M5 Empreendimentos	PIRAMIDAL	350	120,50	42.175,00



	mais baixo de 2,5 metros, cobertura feita de material impermeável e resistente a uv, como lona pvc ou equivalente, com gramatura de 350g/m²;						
5	Locação de tenda piramidal 8 x 8 mt, com altura mínima no ponto mais baixo de 2,5 metros, cobertura feita de material impermeável e resistente a uv, como lona pvc ou equivalente, com gramatura de 350g/m²;	Diária	B.P Cunha – M5 Empreendimentos	PIRAMIDAL	350	222,00	77.700,00
6	Locação de tenda piramidal 10 x 10, com altura mínima no ponto mais baixo de 2,5 metros, cobertura feita de material impermeável e resistente a uv, como lona pvc ou equivalente, com gramatura de 350g/m²;	Diária	B.P Cunha – M5 Empreendimentos	PIRAMIDAL	350	136,50	47.775,00
7	Locação de tenda piramidal 12 x 12, com altura mínima no ponto mais baixo de 2,5 metros, cobertura feita de material impermeável e resistente a uv, como lona pvc ou equivalente, com gramatura mínima de 350g/m²;	Diária	B.P Cunha – M5 Empreendimentos	PIRAMIDAL	350	148,50	51.975,00
8	Locação de fechamento lateral de tenda 3 x 3 em lona com ilhós - compatível com tendas piramidais de dimensões 3 x 3 metros;	Diária	B.P Cunha – M5 Empreendimentos	PLACA CEGA	500	9,99	4.995,00
9	Locação de fechamento lateral de tenda 4 x 4 em lona com ilhós - em lona com ilhós - compatível com tendas piramidais de dimensões 4 x 4 metros;	Diária	B.P Cunha – M5 Empreendimentos	PLACA CEGA	500	4,90	2.450,00
10	Locação de fechamento lateral de tenda 6 x 6 em lona com ilhós - em lona com ilhós - compatível com tendas piramidais de dimensões 6 x 6 metros;	Diária	B.P Cunha – M5 Empreendimentos	PLACA CEGA	500	5,90	2.950,00
11	Locação de fechamento lateral de tenda 8 x 8 em lona com ilhós - em lona com ilhós - compatível com tendas piramidais de dimensões 8 x 8 metros;	Diária	B.P Cunha – M5 Empreendimentos	PLACA CEGA	500	4,90	2.450,00
12	Locação de fechamento lateral de tenda 10 x 10 em lona com ilhós - em lona com ilhós - compatível com tendas piramidais de dimensões 10 x 10 metros;	Diária	B.P Cunha – M5 Empreendimentos	PLACA CEGA	500	4,90	2.450,00
13	Locação de fechamento lateral de tenda 12 x 12 em lona com ilhós - em lona com ilhós - compatível com tendas piramidais de dimensões 12 x 12 metros;	Diária	B.P Cunha – M5 Empreendimentos	PLACA CEGA	500	4,90	2.450,00
16	Locação de tenda calhada 4 x 4	Diária	B.P Cunha – M5	CALHADA	150	117,50	17.625,00



	mts - estrutura em aço galvanizado ou alumínio, capaz de suportar condições climáticas adversas, fixação ao solo que com estabilidade, adequado para diferentes superfícies (grama, concreto, areia), incluindo estacas ou pesos para ancoragem;		Empreendimentos				
17	Locação de tenda calhada 5 x 5 mts - estrutura em aço galvanizado ou alumínio, capaz de suportar condições climáticas adversas, fixação ao solo que com estabilidade, adequado para diferentes superfícies (grama, concreto, areia), incluindo estacas ou pesos para ancoragem;	Diária	B.P Cunha – M5 Empreendimentos	CALHADA	150	153,50	23.025,00
18	Locação de tenda calhada 6 x 6 mts - estrutura em aço galvanizado ou alumínio, capaz de suportar condições climáticas adversas, fixação ao solo que com estabilidade, adequado para diferentes superfícies (grama, concreto, areia), incluindo estacas ou pesos para ancoragem;	Diária	B.P Cunha – M5 Empreendimentos	CALHADA	200	179,90	35.980,00
19	Locação de tenda calhada 10 x 10 mts - estrutura em aço galvanizado ou alumínio, capaz de suportar condições climáticas adversas, fixação ao solo que com estabilidade, adequado para diferentes superfícies (grama, concreto, areia), incluindo estacas ou pesos para ancoragem;	Diária	B.P Cunha – M5 Empreendimentos	CALHADA	300	222,20	66.660,00
20	Locação de tenda calhada 10 x 6 mts – estrutura em aço galvanizado ou alumínio, capaz de suportar condições climáticas adversas, fixação ao solo que com estabilidade, adequado para diferentes superfícies (grama, concreto, areia), incluindo estacas ou pesos para ancoragem;	Diária	B.P Cunha – M5 Empreendimentos	CALHADA	80	322,50	25.800,00
21	Locação de banheiro químico pne – espaço interno ampliado para acomodar uma cadeira de rodas, com dimensões mínimas 1,60m x 1,60m e rampa de acesso;	Diária	B.P Cunha – M5 Empreendimentos	PNE	400	99,90	39.960,00
22	Locação de banheiro químico individual portátil – em polietileno de alta densidade, resistente a impactos, assento sanitário com tampa, dispensador inclusão de serviços regulares de limpeza e	Diária	B.P Cunha – M5 Empreendimentos	INDIVIDUAL PORTATIL	1000	99,90	99.900,00



	manutenção durante o evento;						
23	Serviços de locação de cerca modular – tubular metálica galvanizada - tubos de aço galvanizado, módulos padrão com dimensões de 2 metros de altura por 2,5 metros de comprimento;	Metro	B.P Cunha – M5 Empreendimentos	ALAMBRADO	250	8,99	2.247,50
24	Serviços de locação de disciplinadores / gradil - estrutura em aço galvanizado comprimento e altura padrão dos módulos de 2,0 a 2,5 metros de comprimento por cerca de 1,0 a 1,2 metros de altura;	Metro	B.P Cunha – M5 Empreendimentos	ORGANIZADOR DE FILA	2000	10,00	20.000,00
29	Locação de palco pequeno porte - projetado para suportar eventos, apresentações artísticas, palestras e outras atividades que necessitem de um espaço elevado, dimensões aproximadamente 4 x 6 metros, com altura ajustável entre 0,6 a 1,2 metros;	Diária	B.P Cunha – M5 Empreendimentos	PEQUENO PORTE	30	450,00	13.500,00
33	Locação de camarim em tenda piramidal 5 x 5 mobiliado montado dentro de uma tenda piramidal de 5 x 5 metros, ambiente privativo, como espelhos, bancada para maquiagem, cadeiras, mesa e prateleiras para guardar pertences, iluminação, tomadas elétricas para utilização de equipamentos eletrônicos;	Diária	B.P Cunha – M5 Empreendimentos	PIRAMIDAL	50	1.013,89	50.694,50
42	Locação de camarim climatizador 02 de 5 x 5 mts – em pisos compensado naval 15mm de espessura estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos, revestidos em carpetes de 3mm de espessura, alumínio octanorm, com paredes de vedação em placas de fórmica dupla face e forro pelo mesmo sistema, pontos de iluminação, energia elétrica e condicionador de ar de, cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, com lona na gramatura mínima de 700g/m2 e filtro solar;	Diária	B.P Cunha – M5 Empreendimentos	PIRAMIDAL	100	1.147,50	114.750,00
46	Locação de túnel modelo duas águas tamanho 15 x 60 mts - em alumínio q30, coberto por lonas ante chamas, medindo 15 metros	Diária	B.P Cunha – M5 Empreendimentos	TUNEO DUAS AGUAS	30	11.396,90	341.907,00



	de boca por 60 metros lineares, com inclinação simétrica em ambos os lados, a estrutura em alumínio q30, montagem e desmontagem da estrutura realizada por equipe técnica qualificada, cobertura do túnel de material resistente à água e à uv, deve ser instalada de forma a garantir proteção contra intempéries, o túnel do galpão deve ancorado no solo, a fundação adaptada ao tipo de terreno onde será instalado, com pontos de fixação para dispositivos de iluminação, a estrutura em conformidade com as normas de segurança e regulamentos locais;							
49	Locação de arquibancada de 4 degraus - configuração de 4 degraus nas dimensões da estrutura, considerando a densidade de ocupação recomendada por normas de segurança, de material metálico resistente e durável, com tratamento anticorrosivo, degraus antideslizante, Corrimãos e guarda-corpos em todas as extremidades e ao longo dos corredores de acesso, conforme normas de segurança aplicáveis, rampas de acesso;	Metro	B.P Cunha – M5 Empreendimentos	4 DEGRAUS	250	45,00	11.250,00	
50	Locação de tenda piramidal 6 m x 6 m - com altura mínima no ponto mais baixo de 2,5 metros, cobertura feita de material impermeável e resistente a uv, como lona pvc ou equivalente, com gramatura de 350g/m²;	Diária	B.P Cunha – M5 Empreendimentos	PIRAMIDAL	50	196,50	9.825,00	
53	Fechamento cego com painéis metálicos - painel de 2,20 metros de altura por 2,40 metros de largura, fabricado em aço galvanizado de alta qualidade, superfície lisa, sem arestas vivas, sistema de encaixe entre os painéis, com dispositivos de fixação ao solo ou outras estruturas;	Unidade	B.P Cunha – M5 Empreendimentos	PLACA CEGA	1000	29,89	29.890,00	
Valor Total Registrado							R\$	1.140.384,00

**Fornecedor:****Razão Social: EMP EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI.****CNPJ: 10.571.418/0001-02****Inscrição Estadual: 10823044-9****Endereço: AV DORCILIA CANDIDA DE JESUS – CENTRO - DAVINÓPOLIS-GO****CEP: 75.730-000****Telefone: (62) 9999-98497 - (62) 99294-4063****E-mail: empeventos@hotmail.com - fabianojsantos@yahoo.com.br****Representante: EDSON MACHADO RODRIGUES****Carteira de Identidade: 1670054 - SSP/DF****CPF: 818.831.291-68****RG – 3599553 – DGPC****FONE: (62) 9999-8497****Cargo: PROCURADOR**

Tabela de itens registrados:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviços especializados para organização e produção completa de um evento cultural, social ou institucional que acomode entre 100 a 500 participantes, com a inclusão de apresentações de artistas locais;	Serviço	EMP	8	6.799,00	54.392,00
2	Serviços especializados para a organização e produção completa de um evento cultural, social ou institucional que acomode entre 500 a 1000 participantes, com a inclusão de apresentações de artistas locais;	Serviço	EMP	8	8.739,00	69.912,00
3	Serviços especializados para a organização e produção completa de um evento cultural, social ou institucional que acomode entre 1000 a 5000 participantes, com a inclusão de apresentações de artistas locais;	Serviço	EMP	5	14.349,00	71.745,00
14	Locação de arquibancada de 6 degraus médio porte	Metro	EMP	200	93,90	18.780,00
15	Serviço de locação de arquibancada 08 degraus	Metro	EMP	200	73,70	14.740,00
25	Locação de gerador de 115 kva - capacidade de 115 kva, equipamento com tecnologia de redução de ruído, como rodas ou estrutura para transporte, múltiplas saídas de energia para diferentes tipos de plugues e tensões, proteções contra sobrecarga, curto-circuito, e sistemas de desligamento automático em casos de falha;	Diária	EMP	30	1.895,00	56.850,00
26	Locação de gerador de 180 kva backup - capacidade de 180 kva, equipado com um sistema automático de transferência (ats) equipamento com tecnologia de redução de ruído, como rodas ou estrutura para transporte, múltiplas saídas de energia para diferentes tipos de plugues e tensões, proteções contra sobrecarga, curto-circuito, e sistemas de desligamento automático em casos de falha;	Diária	EMP	30	2.495,00	74.850,00
27	Locação de gerador de 180 kva - capacidade de 180 kva, equipamento com tecnologia de redução de ruído, como rodas ou estrutura para transporte,	Diária	EMP	60	3.240,00	194.400,00



	múltiplas saídas de energia para diferentes tipos de plugues e tensões, proteções contra sobrecarga, curto-circuito, e sistemas de desligamento automático em casos de falha;					
28	Locação de gerador 260 kva - capacidade de 260 kva, equipamento com tecnologia de redução de ruído, como rodas ou estrutura para transporte, múltiplas saídas de energia para diferentes tipos de plugues e tensões, proteções contra sobrecarga, curto-circuito, e sistemas de desligamento automático em casos de falha;	Diária	EMP	60	3.800,00	228.000,00
30	Locação de palco médio porte 15 x 10 mts - dimensões de 15 metros de largura por 10 metros de profundidade, com altura de 1,0 a 1,5 metros do solo, destinada a apresentações artísticas, musicais, discursos e convenções, capacidade de suportar equipamentos pesados, incluindo sistemas de som, iluminação e cenografia, construído em materiais de alta resistência, como aço ou alumínio, para suportar cargas elevadas, incluindo o peso de equipamentos e o tráfego de pessoas, superfície do palco antiderrapante, com escada ou rampas para acesso ao palco, com corrimãos e barras de segurança ou guarda-corpos ao redor do palco, cobertura para proteção contra condições climáticas adversas, como sol forte, chuva ou vento, em material resistente e projetado para não acumular água;	Diária	EMP	30	1.509,00	45.270,00
31	Locação de palco 16 x 12 mts - dimensões de 16 metros de largura por 12 metros de profundidade, com altura de 1,0 a 1,5 metros do solo, destinada a apresentações artísticas, musicais, discursos e convenções, capacidade de suportar equipamentos pesados, incluindo sistemas de som, iluminação e cenografia, construído em materiais de alta resistência, como aço ou alumínio, para suportar cargas elevadas, incluindo o peso de equipamentos e o tráfego de pessoas, superfície do palco antiderrapante, com escada ou rampas para acesso ao palco, com corrimãos e barras de segurança ou guarda-corpos ao redor do palco, cobertura para proteção contra condições climáticas adversas, como sol forte, chuva ou vento, em material resistente e projetado para não acumular água;	Diária	EMP	30	5.230,00	156.900,00
32	Locação de palco geo space 16 x 14 mts - formato geospace com montagem e desmontagem de palco, com medidas mínimas de 16 metros de frente x 14 metros de profundidade com estrutura para pa fly, com cobertura em arcos de alumínio, revestimento com lona anti-fungos e anti chamas, com piso do palco m plataforma em chapas de aço revestido em	Diária	EMP	20	7.950,00	159.000,00



	compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm, com material antiderrapante, acabamento em saia frontal com tnt ou lonil preto e com guarda corpo de proteção lateral e no fundo em grade metálica com altura mínima de 1.10 e espaçamento de 11 cm, altura do piso mínimo de 1,60 a 2,20 metros. Barricada de contenção, 1 escadas de acesso e 1 rampa de acessibilidade em alumínio, estrutura com memorial descritivo e art emitido por responsável técnico;					
34	Locação de sistema de iluminação de médio porte - com canhões de luz com foco l, 06 canhões de luz foco v, 08 refletores, strobes dmx 1500, 01 máquina rack 01 mesa de 24 canais, 01 multicabo de 50m, 01 canhão seguidor, 01 máquina de lazer para iluminação do palco, skay paper houser;	Diária	EMP	50	1.744,00	87.200,00
35	Locação de sistema de iluminação de grande porte - shows, espetáculos, peça teatral e outras, composto de refletores, moving heads, strobes, luzes de efeito, luzes de led, sistema iluminação dimensionada de acordo com o tamanho da área a ser iluminada, controlável de forma centralizada para permitir ajustes e efeitos personalizados, a montagem e posicionamento das luminárias feita por profissionais qualificados, efeitos de iluminação, incluindo mudanças de cor, movimento, strobing e projeções, sistema de iluminação controlado remotamente, equipe técnica disponível para operar e monitorar o sistema de iluminação durante o evento	Diária	EMP	40	2.899,00	115.960,00
36	Locação de sistema de sonorização PA 32 Sistema de som profissional, montagem, manutenção e desmontagem, com as seguintes especificações mínimas: 01 console digital m7cl, pm5drh, 32 sistemas line array, ewa, amplificadores compatíveis com o sistema monitor, 01 console digital m7cl(24 saídas) ou pm5drh e 01 side fill duplo estéreo com 02 monitores e 04 microfones sem fio e 08 torres line no grid p30 de 3 metros e 08 sub, 16 pedestais e cabeamentos necessários;	Diária	EMP	60	3.050,00	183.000,00
37	Locação de sistema de sonorização PA 48 Montagem e desmontagem, para atender os riders técnicos de todas as atrações artísticas que se apresentarão no evento, contendo no mínimo 03-rack main-power hpl 01-mesa de iluminação avolites pearl 2010 01-mesa de iluminação grand ma 03-rack - dimmer hpl c/ 36 canais dimmers de 4kwa cada. 06 -pro-power hpl36- refletores par led rgbw 14-refletores elipsoidal 750w , c/ íris. 08-atomic 3000w 08-mini-bruttes de 06-lâmpadas 04-minibruttes de 04-lâmpadas 04-mini-bruttes de 02-lâmpadas 04-varas de araras/	Diária	EMP	50	6.999,00	349.950,00



	12- par 64 focus 05 com corretivo 62 24-movingbeam 200 5r ou 7r 16- moving spot -dts xr9 ou superior.02-maquina de fumaça dmx 3000w 02-exaustores 02- canhao seguidor hmi pharus 1500w dts c/ operador.150- cabos xlr de sinal dmx de 03,06 e 10 m.200m. Cabos 1kva de 50 mm. Com conectores de 400a. P/ alimentação do sistema. Todos os cabos de ac necessário na distribuição e instalação do sistema. Todo o sistema elétrico aterrado dentro das normas técnicas de segurança nbr 5410 e a nbr 13570 da abnt (associação brasileira de normas técnicas) e atestado pelo engenheiro responsável;					
38	Painel de led outdoor 6 x 4 mt - p4, instalado em abas laterais do palco ou centro, transmissão simultânea de vídeos, operador, estrutura em grounds para fixação;	Diária	EMP	30	3.490,00	104.700,00
39	Locação de painel de led outdoor 8 x 4 mts - p4, instalado em abas laterais do palco ou centro transmissão simultânea de vídeos, operador, estrutura em grounds para fixação;	Diária	EMP	30	4.999,00	149.970,00
40	Locação de painel de led indoor 3 x 2 mts - p4, instalado em abas laterais do palco ou centro transmissão simultânea de vídeos, operador, estrutura em grounds para fixação;	Diária	EMP	30	1.795,00	53.850,00
41	Locação de painel de led indoor 6 x 4 mts - p4 instalado em abas laterais do palco ou centro transmissão simultânea de vídeos, operador, estrutura em grounds para fixação;	Diária	EMP	30	2.379,00	71.370,00
43	Serviços de locação de estrutura em ground de alumínio Q15montagem em em palcos, áreas de exposição, suportes para iluminação e som, em alumínio de alta qualidade, acessórios compatíveis com a estruturaQ15, incluindo bases, cantoneiras, conexões especiais;	Metro	EMP	800	19,00	15.200,00
44	Serviços de locação de estrutura em ground de alumínio Q20montagem em em palcos, áreas de exposição, suportes para iluminação e som, em alumínio de alta qualidade, acessórios compatíveis com a estrutura Q20, incluindo bases, cantoneiras, conexões especiais;	Metro	EMP	800	19,00	15.200,00
45	Serviços de locação de estrutura em ground de alumínio Q30montagem em em palcos, áreas de exposição, suportes para iluminação e som, em alumínio de alta qualidade, acessórios compatíveis com a estrutura Q30, incluindo bases, cantoneiras, conexões especiais;	Metro	EMP	800	19,00	15.200,00
51	Locação de veículo ambulância - tipo furgão, potência de 110cv, combustível diesel, transmissão manual, suporte avançado, com maca, gps, condutor, e manutenção preventiva e corretiva;	Diária	EMP	156	1.312,00	204.672,00
52	Sistema de som pequeno porte - 02 caixas ativas bi amplificadas de 350 watts cada, ou amplificadas com potência de 700 watts, 02 suportes de caixa de som, 01 microfone sem fio	Diária	EMP	150	451,00	67.650,00



	duplo digitais com saídas individuais, 01 mesa de 8 canais com efeitos digitais.					
54	Cama elástica 4,27 mt - diâmetro de 4,27 metros, estrutura em aço galvanizado resistente à corrosão, com molas cobertas por material de proteção, lona de salto de material sintético de alta resistência, capaz de suportar uso intenso e variações climáticas, equipada com rede de proteção lateral de material durável e resistente a rasgos, com altura suficiente para prevenir quedas fora da área de salto, escada ou acesso seguro para entrada e saída dos usuários;	Diária	EMP	101	245,00	24.745,00
55	Pula pula inflável castelo 3 x 3 metros - fabricado com lona pvc de alta resistência, antirrasgo e adequado para uso intensivo, material tratado, resistente à exposição solar, mudanças climáticas e abrasão, tintas e acabamentos atóxicos, paredes infláveis altas para prevenir quedas, entrada/ saída segura e de fácil acesso, base estável com amortecimento uniforme, estabilizadores de tombamento ou deslocamento, motor de inflar, com fixadores de solo, conforme normas de segurança para brinquedos infláveis;	Diária	EMP	100	280,00	28.000,00
56	Piscina de bolinhas 2 x 2 metros - estrutura robusta, madeira tratada ou metal revestido anticorrosão, coberta com espuma de alta densidade e revestimento em pvc colorido, atóxico e lavável, para garantir a segurança e conforto das crianças, bolinhas de plástico, atóxicas, resistentes e de cores vivas e variadas, resistentes a esmagamento e sem rebarbas, bordas e cantos da piscina de protegidos com material macio;	Diária	EMP	100	272,00	27.200,00
57	Gangorra cavalinho balanço - estrutura em material resistente e durável, de plástico de alta qualidade, atóxicos e livres de arestas vivas ou partes pequenas gangorra com assentos confortáveis e apoios para as mãos e pés, base estável com controle de movimento;	Diária	EMP	50	268,00	13.400,00
58	Cama elástica 2,44 metros - diâmetro de 2,44 metros, estrutura em aço galvanizado resistente à corrosão, com molas cobertas por material de proteção, lona de salto de material sintético de alta resistência, capaz de suportar uso intenso e variações climáticas, equipada com rede de proteção lateral de material durável e resistente a rasgos, com altura suficiente para prevenir quedas fora da área de salto, escada ou acesso seguro para entrada e saída dos usuários;	Diária	EMP	100	267,00	26.700,00
59	Cama elástica 3,05 metros - diâmetro de 3,05 metros, Estrutura em aço galvanizado resistente à corrosão, com molas cobertas por material de proteção, lona de salto de material sintético de alta resistência, capaz de suportar uso intenso e variações climáticas, equipada com rede de proteção lateral de material durável e resistente a rasgos, com altura suficiente para	Diária	EMP	100	244,00	24.400,00



	prevenir quedas fora da área de salto, escada ou acesso seguro para entrada e saída dos usuários;					
60	Piscina de bolinhas inflável 3 x 3 metros - estrutura robusta, madeira tratada ou metal revestido anticorrosão, coberta com espuma de alta densidade e revestimento em pvc colorido, atóxico e lavável, para garantir a segurança e conforto das crianças, bolinhas de plástico, atóxicas, resistentes e de cores vivas e variadas, resistentes a esmagamento e sem rebarbas, bordas e cantos da piscina de protegidos com material macio;	Diária	EMP	100	90,00	9.000,00
61	Corrida maluca 3,2 x 1,2 metros - nas dimensões de 3,2 metros de comprimento por 1,2 metros de largura; fabricado com lona pvc de alta resistência, antirrasgo e adequado para uso intensivo, material tratado, resistente à exposição solar, mudanças climáticas e abrasão, tintas e acabamentos atóxicos, paredes infláveis altas para prevenir quedas, entrada/ saída segura e de fácil acesso, base estável com amortecimento uniforme, estabilizadores de tombamento ou deslocamento, motor de inflar, com fixadores de solo, conforme normas de segurança para brinquedos infláveis;	Diária	EMP	20	218,00	4.360,00
62	Arena de futebol inflável 8 x 3,5 metros - dimensões de 8 metros de comprimento por 3,5 metros de largura, fabricado com lona pvc de alta resistência, antirrasgo e adequado para uso intensivo, material tratado, resistente à exposição solar, mudanças climáticas e abrasão, tintas e acabamentos atóxicos, paredes infláveis altas para prevenir quedas, entrada/ saída segura e de fácil acesso, base estável com amortecimento uniforme, estabilizadores de tombamento ou deslocamento, motor de inflar, com fixadores de solo, conforme normas de segurança para brinquedos infláveis;	Diária	EMP	20	267,00	5.340,00
63	Guerra de cotonetes 5 x 5,5 metros - nas dimensões de 5 metros de largura por 5,5 metros de comprimento, fabricado com lona pvc de alta resistência, antirrasgo e adequado para uso intensivo, material tratado, resistente à exposição solar, mudanças climáticas e abrasão, tintas e acabamentos atóxicos, paredes infláveis altas, entrada/ saída segura e de fácil acesso, base estável com amortecimento uniforme, estabilizadores de tombamento ou deslocamento, motor de inflar, com fixadores de solo, com de dois bastões almofadados (cotonetes gigantes) bastões leves, revestidos com material macio, conforme normas de segurança para brinquedos infláveis;	Diária	EMP	20	318,00	6.360,00
64	Mini tobogã jacaré 4,5 x 2,3 metros - fabricado com lona pvc de alta resistência, antirrasgo e adequado para uso intensivo, material tratado, resistente à exposição solar, mudanças	Diária	EMP	20	234,00	4.680,00



	climáticas e abrasão, tintas e acabamentos atóxicos, paredes nfláveis altas para prevenir quedas, entrada/saída segura e de fácil acesso, base estável com amortecimento uniforme, estabilizadores de tombamento ou eslocamento, motor de inflar, com fixadores de solo, conforme normas de segurança para brinquedos infláveis;					
65	Freezer horizontal de 2 portas, frost free, 534 litros, frost free, capacidade de 534 litros, controle de temperatura, Isolamento, 2 portas de acesso com fechamento seguro e vedação, equipamento com classificação de eficiência energética, pés com rodas e ajuste;	Diária	EMP	100	325,00	32.500,00
66	Técnico operador de som - operador de som profissional qualificado, para montagem de equipamentos, configuração de sistemas de áudio, mixagem ao vivo, e manutenção do equipamento de som durante o evento;	Diária	EMP	15	998,00	14.970,00
67	Técnico operador de iluminação - operador de iluminação qualificado, para montagem, operação e manutenção de sistemas de iluminação em eventos;	Diária	EMP	15	1.028,00	15.420,00
68	Serviço de mão de obra de carregador, paracarga e descarga;	Diária	EMP	150	361,00	54.150,00
69	Serviços de buffet para camarim - serviço para camarim, para 10 pessoas por dia de evento, com: água mineral sem gás, café com e sem açúcar, 02 (dois) tipos de refrigerante de 1ª linha normal, diet e light, 02 (dois) tipos de sucos (natural da fruta), energéticos, achocolatado, salgados: 02 centos de salgados com 07 (sete) tipos de salgados; 01 cento com 05 (cinco) tipos de quitandas, 01 tábua de frios com queijo, presunto e azeitona, 02 (dois) tipos de frutas.	Diária	EMP	15	6.841,00	102.615,00
70	Locação de mesas com 4 cadeiras - material polipropileno, resistente, empilhável, cadeiras peso suportável 120 kg, mesas forma quadrada de altura 90 cm.	Serviço	EMP	2000	47,00	94.000,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 3.066.601,00

Fornecedor:

Razão Social: MENDONCA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA.

CNPJ: 16.958.127/0001-58

Inscrição Estadual: NÃO CONTRIBUINTE

Endereço: RUA RPB 4, S/Nº -QUADRA03 LOTE 18 - RESIDENCIAL PARQUE DOS BURITIS - SENADOR CANEDO-GO

CEP: 75.257-062

Telefone: (62) 9832-48932 - (62) 3932-6669 - (62) 3097-7572

E-mail: mendonca.seg@grupomendoncago.com.br

Representante: FÁBIO MENDONÇA DA COSTA

Carteira de Identidade: 4267597 – DGPC-GO

CPF: 927.301.241-87

Cargo: PROCURADOR

Tabela de itens registrados:



Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
47	Serviços de brigadista – com treinamento adequado em combate a incêndios, primeiros socorros e evacuação, certificados de acordo com as regulamentações e normas locais, capacitados para prestar primeiros socorros, incluindo reanimação cardiopulmonar (rcp) e uso de desfibriladores externos automáticos (deas);	Diaria	Mendonca Segurança e Vigilância Ltda	500	233,00	116.500,00
48	Segurança desarmada - os com treinamento, técnicas de intervenção verbal, controle de multidões, certificados de acordo com as regulamentações e normas locais;	Diaria	Mendonca Segurança e Vigilância Ltda	1.000	219,00	219.000,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 335.500,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (*item obrigatório*)

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os



participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8. *Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.*

3.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que: Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.



4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;



No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 8.4.1. Por razão de interesse público;
- 8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou



8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

9.1. Fica nomeado o servidor: **WILKENS MONTEIRO GERALDES** – matrícula **053539**, telefone de contato nº (61) 99637-5856, para a função de **Gestor da Ata** e nomeado o servidor: **ANTONIO GUSTAVO RORIZ** – matrícula **004731**, para a função de **Fiscal da Ata de Registro de Preços** no acompanhamento, fiscalização a execução do objeto registrado e prestar as informações cabíveis, conforme portaria nº 051/24, em anexo ao processo.

A presença da fiscalização não elide e nem diminui a responsabilidade da contratada.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Luziânia-GO, 05 de agosto de 2024.

WILKENS MONTEIRO GERALDES

matrícula **053539**

Gestor da Ata

Portaria nº 051/24



ANTONIO GUSTAVO RORIZ
matrícula **004731**
Fiscal da Ata de Registro de Preços
Portaria nº 051/24

B.P.CUNHA M5 EMPREENDIMENTOS.
CNPJ: 15.008.021/0001-20
BRUNO PINHEIRO CUNHA
CPF: 04116848174
Licitante Registrado

EMP EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI.
CNPJ: 10.571.418/0001-02
EDSON MACHADO RODRIGUES
CPF: 818.831.291-68
Licitante Registrado

MENDONCA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA.
CNPJ: 16.958.127/0001-58
FÁBIO MENDONÇA DA COSTA
CPF: 927.301.241-87
Licitante Registrado